



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 111/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 426/2015, de 10 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Montanhas/RN – CMDRS**, para o período de 2017 a 2019, com mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período e assegurada à existência de substituições ao longo do período de vigência, que devem ser homologadas através de Portaria específica.

Art. 2º - O Conselho aludido no Art. 1º assim compõe-se:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 012.435.334-71

II - Representante da Câmara Municipal:

HUMBERTO RIBEIRO JÚNIOR – CPF 058.386.184-93

III - Representante do Estado do Rio Grande do Norte:

MARIA JOSÉ DE SOUZA – CPF 413.284.934-15

IV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

MIGUEL MANOEL DOS SANTOS – CPF 736.510.364-72

V – Representante do SINTRAF;

ODAIR JOSÉ GOMES BISPO – CPF 088.854.904-60

VI – Representante da Associação da Rádio Comunitária:

ANTÔNIO DUARTE SILVA – CPF 130.185.074-87

VII – Representante da APAM:

SÔNIA CAROLINA DOS SANTOS – CPF 048.729.194-83



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

VIII – Representante da Associação Comunitária do Sítio Lagoa Nova:

ANTÔNIO SOARES CÂMARA – CPF 019.735.424-63

IX – Representante da Associação Comunitária do Sítio Botafogo:

SEVERINO DUARTE DE SANTANA – CPF 513.284.934-15

X – Representante da Associação Comunitária do Sítio Oficina:

MARIA DO SOCORRO BISPO – CPF 250.124.308-08

Art. 3º - Fica composta a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRS, do município de Montanhas/RN, dos seguintes membros:

PRESIDENTE: MIGUEL MANOEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO: MARIA DO SOCORRO BISPO

TESOUREIRO: MARIA JOSÉ DE SOUZA

SUPLENTE DA DIRETORIA:

VICE-PRESIDENTE: ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA

SEGUNDO SECRETÁRIO: ANTÔNIO DUARTE SILVA

SEGUNDO TESOUREIRO: SEVERINO DUARTE DE SANTANA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal